

	EDITAL COMPLETO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (BRASIL)	CCAR
PERÍODO DE INGRESSO 2023.2 INÍCIO DAS AULAS: 14 de agosto de 2023	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO 09 de maio a 19 de junho de 2023 https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/ Previsão De Resultados: 14 de julho de 2023	SEM TAXA DE INSCRIÇÃO
<p><u>REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DE PEDIDOS DE ADMISSÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO BRASIL</u></p> <p><u>I – DAS CONDIÇÕES</u></p> <p>► Portadores de Diploma de Graduação de Cursos Reconhecidos pelo MEC, exceto diplomas de cursos sequenciais.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Só serão aceitas as inscrições para admissão como portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, mediante a apresentação completa dos documentos descritos no item II (abaixo), fornecidos pela Instituição de Ensino onde o interessado tiver concluído o curso. 2- Documentos pendentes impedirão a inscrição do candidato. 3- Todos os candidatos devem verificar se há exigências específicas para o ingresso no curso pretendido. Consulte http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/CCAR/trans.html 4- Casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação de Graduação do curso desejado. A inscrição indica a concordância com as normas da Universidade. <p><u>II - DA DOCUMENTAÇÃO (cópias legíveis em formato pdf)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC (cópia legível frente e verso na mesma folha) - Histórico Escolar Oficial da IES de origem (deverá constar a carga horária das disciplinas cursadas com aprovação, bem como a série, o ano ou o período letivo em que foram cursadas, além do reconhecimento do curso) - Descrição do regime / sistema de aprovação da IES de origem (qual a nota mínima para aprovação na disciplina) - Curriculum Vitae atualizado - Carta indicando os motivos do pedido de ingresso como portador de diploma - Certidão de Nascimento ou Casamento - Carteira de Identidade (ou RNE) – (CNH não serve) - Título de Eleitor (apenas para alunos brasileiros) 		

- Certificado de Dispensa de Incorporação (apenas para alunos brasileiros)
- CPF próprio
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Convalidação do Ensino Médio (se este Certificado tiver sido obtido fora do País)
- Passaporte com visto de estudante/permanência atualizado (se estrangeiro).

III – DOS PROCEDIMENTOS

1 - A inscrição deverá ser solicitada através de um requerimento de inscrição, disponível no link <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>, no prazo de 09 de maio até 19 de junho de 2023, no qual deverá ser preenchidos todos os campos, inclusive aqueles com a indicação do **curso / habilitação** e do **turno** para o qual se deseja ingressar.

2 – Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá anexar no seu requerimento de inscrição, **TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

3 - Após recebido o requerimento e antes da avaliação acadêmica, a Coordenação Central de Admissão e Registro– CCAR – da Universidade verificará a integridade dos documentos anexados. Entre outras, são causas para rejeição: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegitimidade, rasuras etc. **Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados. O candidato será avisado no próprio Requerimento de Inscrição e, assim, uma consulta regular ao mesmo é recomendado. Na eventualidade de rejeição do pedido, o interessado deverá começar novamente a sua solicitação, sempre respeitando os prazos.**

4 – O resultado do pedido, as instruções e a data para a matrícula poderão ser divulgados a partir do dia 14 de julho de 2023, pela Coordenação Central de Admissão e Registro no próprio requerimento de inscrição. Caso não receba a resposta no requerimento até 10 dias após a **data informada**, favor entrar em contato com a CCAR – Seção de Admissão pelo tel **(21) 3527-1341** ou através do link: : <https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idCC=657>. **Assunto: admissão – Motivo: portador diploma e transferência externa**

5 – **Após a aprovação da solicitação, a CCAR irá informar ao candidato, no mesmo requerimento em que houve o pedido, o seu número de matrícula na PUC-Rio (para que seja solicitado o aproveitamento de estudos feitos anteriormente, caso haja interesse por parte do aluno).** O aluno deve criar uma senha no PUC Online para alunos e depois abrir um requerimento de aproveitamento de estudos no site de Requerimentos Acadêmicos (site: <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para alteração de disciplinas resultante do aproveitamento de estudos, para efeito no período de ingresso, termina na última data do De-Para Administrativo (alteração de matrícula). Consulte os prazos no Calendário Escolar no PUC Online.
- Para **efetivar matrícula** o candidato aprovado deve solicitar a matrícula em pelo menos uma disciplina obrigatória do curso com três ou mais créditos. Consulte aqui a tabela de anuidades por faixa de créditos - <https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccg/anuidadesCCG.html>
- O candidato matriculado na PUC-Rio que desejar cancelar sua matrícula poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à CCAR, até o dia

14/08/2023. Essa solicitação deverá ser feita pela internet, através do site <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/> na opção Devoluções. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no período de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

- O candidato que cancelar sua matrícula após essa data não poderá solicitar a devolução de 80% dos valores pagos.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
(consulte o [edital de aproveitamento](#) para maiores informações)

ATENÇÃO: Por conta dos prazos de análise e início das aulas, a Universidade recomenda que o candidato solicite o programa completo das disciplinas e outras atividades cursadas na Instituição de Origem no momento da submissão do pedido de ingresso na PUC-Rio.

Para o aproveitamento de estudos, visando dispensa de disciplinas para o período 2023.2, o candidato aprovado (isto é, aquele com número de matrícula) deverá submeter seus documentos no dia 14 de julho à 25 julho 2023. Se a submissão ocorrer entre os dias 26 de julho até 30 de julho de 2023, o candidato aprovado deverá se matricular com atraso (dia 15 de agosto de 2023). Documentos submetidos após o dia 25 de julho serão analisados, mas os eventuais aproveitamentos só poderão ser lançados para 2024.1, ou seja, para o período subsequente.